

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ SEI Nº 7153 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE SERVIDORES PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- os termos do inciso II do art. 14 do Decreto Estadual nº 41.880/2009;
- o constante dos autos do processo nº SEI-150016/148137/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR sindicância para apurar irregularidades objeto do processo nº SEI-150016/058942/2024.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores, Rodrigo Ramos da Silva, ID Funcional n.º 4435046-5; Felipe Monteiro de Barros de Albuquerque, ID Funcional n.º 4432391-3; Ana Beatriz da Cruz Seabra, ID Funcional n.º 5152398-1; Ana Lúcia Almeida Ribeiro da Silva, ID Funcional n.º 4197935-4 e Gleide Alexsandra Attié de Carvalho, ID Funcional n.º 5145462-9, para comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º – O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ